



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI

### **DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ÁLVARO JOAQUIM AUGUSTO, DADA PELA LEI Nº 2.673, DE 14/02/2013, DA AVENIDA “B” PARA A AVENIDA “F”, NO BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

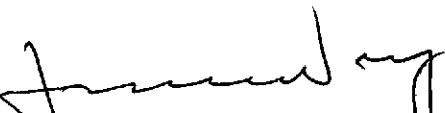
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão \_\_\_\_\_ realizada no dia \_\_\_\_\_ de 2.014, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

## LEI :

**Art. 1º.** A denominação da Avenida Álvaro Joaquim Augusto, que foi dada pelo artigo 1º, da Lei nº 2.673, de 14/02/2013, para a Avenida “B”, fica transferida para a Avenida “F”, no bairro: Residencial Santa Cruz.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guariba**, em 10 de novembro de 2014.

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal